

**Arras**  
Código: 3074

**Dados do Cliente**

|  |                                   |                                 |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| Nome: ADRIANO STEFFEN ABECH                  | Endereço: ACESSO MARCELINO BARSKI | E-mail: ALYSSON.ABECH@GMAIL.COM |
| Data Nasc: 09/12/1958                        | CEP: 91210331                     | Empresa:                        |
| CPF: 315.926.860-87                          | Cidade: PORTO ALEGRE              | Função: SERV PUBLICO            |
| RG: 2005251381                               | Bairro: JARDIM ITU SABARA         | Telefone:                       |
| Telefone(s): (51) 9856-83895 (51) 9840-17522 | Número: 182                       | Renda: 16000                    |

**Dados do Veículo(s)**

|                                  |                       |                           |                      |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| ASTRA HB 4P ADVANTAGE            | Fabricante: CHEVROLET | Chassi: 9BGTR48J0BB304349 | HP: 140cv            |
| Valor da venda:<br>R\$ 25.900,00 | Ano/Modelo: 2011/2011 | Combustível: GASOLINA     | Quilometragem: 70000 |
|                                  | Placa: ISA1398        | Motor:                    | Número Portas: 5     |
|                                  | Renavam: 332671453    | Cilindros: 04             | Cor: PRETA           |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Saldo: R\$ 25.900,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 25.900,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 48 vezes de R\$ 864,58

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 06 agosto 2020 12:40:06

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ADRIANO STEFFEN ABECH

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: